STJ00107933

Aline Valadares Ghidetti Álvaro Augusto Lauff Machado Leonardo Nunes Marques Coordenadores

ESTUDOS TRIBUTÁRIOS FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA



STJ00107933

© Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Federal, 2018 Setor de Autarquias Sul - Quadra 5, Lote 1, Bloco M Brasília - DF CEP: 70070-939

Capa: Susele Bezerra Miranda

Distribuição: Conselho Federal da OAB - GRE

E-mail: oabeditora@oab.org.br

FICHA CATALOGRÁFICA

E82e

Estudos tributários fundamentais para o exercício da advocacia / organizador Aline Valadares Ghidetti, Álvaro Augusto Lauff Machado, Leonardo Nunes Marques – Brasília: OAB, Conselho Federal, 2018.

204 p.

1139140

ISBN: 978-85-7966-082-5

1. Direito tributário, Brasil. 2. Advocacia, Brasil. I. Ghidetti, Alina Valadares. II. Machado, Álvaro Augusto Lauff. III. Marques, Leonardo Nunes. IV. Título.

CDDir: 341.39

CDU: 336.22:347.965

SUMÁRIO

O SIMPLES NACIONAL E A SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA11
Leonardo Nunes Marques Aline Valadares Ghidetti
OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E O IMPOSTO SOBRE A RENDA: uma análise pragmática da tributação da sociedade de advogados .29 Álvaro Augusto Lauff Machado Carolina Avelar de Oliveira
TRIBUTAÇÃO NA SOCIEDADE DE ADVOGADOS: pró-labore e distribuição de lucros41 Stéfano Vieira Machado Ferreira
ASPECTOS RELEVANTES DA TRIBUTAÇÃO DO SÓCIO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA59 Raphael Maleque Felicio
PONTOS RELEVANTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA (IRPF) DO ADVOGADO79 Cecília Chaves Barboza da Silva Victor Marques
A TRIBUTAÇÃO DO REEMBOLSO DE DESPESAS RECEBIDO PELOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA91 Leonardo Nunes Marques Reginaldo Luiz Dias
TRIBUTAÇÃO DO SERVIÇO DE ADVOCACIA COM BASE NO ISS FIXO
A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL DO SISTEMA FENACON SOBRE AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS

STJ00107933

LEGALIDADE DA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA PROFESSORES QUE TAMBÉM SÃO ADVOGADOS161
Lucas Passos Costa Silva
Álvaro Augusto Lauff Machado
Ciro Benevenuto Soares
A INCONSTITUCIONALIDADE DA SÚMULA 499 DO STJ E SUA INAPLICABILIDADE ÀS SOCIEDADES DE ADVOGADOS